



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## **DECRETO Nº148/2023**

**SÚMULA:** Nomeia e Regulariza a Comissão da banca Examinadora, Julgadora e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital PSS nº.001/2023, conforme o art. 5º § 4º da Lei Complementar 036/2018 e suas alterações e Instrução Normativa nº 142/2018-TCE-PR, e dá outras providências

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Complementar Municipal nº 036 de 25 de abril de 2018 e suas alterações e Instrução Normativa nº 142/2018-TCE-PR

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - Nomear e Regularizar** o Decreto nº 121/2023 de 13/09/2023 que dispõe sobre a Comissão da banca Examinadora, Julgadora e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital PSS nº 121/2023 de acordo com o Artigo 5, § 4º da Lei Complementar nº. 036/2018 de 25/04/2018 e suas alterações.

Presidente	Antonio Carlos dos Santos	Pedagogo Social	Especialização	Pedagogia
Suplente	Arlene Piovan caretta	Professor	Especialização	Matemática
Membro	Juliana Catia T. de oliveira	Psicóloga	Especialização	Psicologia
Membro	Angeluci Vania S. de Almeida	Professor Educação Infantil	Especialização	Pedagogia
Membro	Kelly Suzany Vilata da Silva	Assistente Social	Especialização	Serviço Social
Membro	Ana Cristina F. de Oliveira	Professor	Especialização	Pedagogia
Membro	Roseli Aparecido Coco	Professor Educação Infantil	Especialização	Pedagogia
Membro	Rosileia Lobo Penido	Tecnico em Tributação	Graduação	Gestão Publica
Membro	Roger Conde Tissiani	Auxiliar de Administração	Ensino do 2º grau Regular	Ensino Medio
Membro	Denis Ferreira da Silva Costa	Oficial Administrativo	Graduação	Gestão Publica
Membro	Giovani Augusto Piovan	Auxiliar Administrativo	Especialização	Matemática

**Art. 2º -** Os membros ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 001/2023, nos termos da Lei Complementar 036/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos  
26 de outubro de 2023.



**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**